

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - Gabinete da Prefeita -

LEI MUNICIPAL № 579/95, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.995

"Dá nova denominação a Rua Cuiabá".

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san

Art. 1º - A Rua Cuiabá, por força desta Lei, passa a denominar-se Rua AMANTINO RODRIGUES DOS SANTOS, em homenagem póstuma ao homenageado.

ciono a seguinte Lei:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita. Em, 05 de outubro de 1.995.

NTICE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal